



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/21

ASSUNTO: INEXIBILIDADE

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2021

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **Wellem Cristina Medeiro Silva**, responsável pelo Controle Interno da **Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**, nomeado nos termos da Portaria nº 007/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0302001/21, referente à **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-030201**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA (ADVOGADOS), COM INTENTO EM ATENDER A CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 09 de fevereiro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

WELLEM CRISTINA MEDEIRO SILVA
Controladora Interna